



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de NOVEMBRO de 2015

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.117 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 -Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.012 – Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out.Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 300,00

05 – Sec. De Saúde e Assistência Social

01.16.482.0013.2.040 – Manter as Atividades do Programa Habitacional

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica ....R\$ 1.500,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com Desenv. E Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.007 – Mant. e Cons. o Prédio da Sec. Agric., Ind. Com. Desenv. E

Meio Amb.

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica .....R\$ 150,00

01.20.692.0022.2.088 – Manter e Incrementar a Agroindústria

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 400,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica .....R\$ 1.290,00

08 – Operação Especial

01.28.846.0000.0.002 – Promover as ações do Programa Pasep

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Trib. E Contrib. ....R\$ 50,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

02 -Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil .....R\$ 300,00

05 – Sec. De Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. Civil .....R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

06 – Sec. Agric. Ind. Com Desenv. E Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Man. Da Sec. Agric., Ind. Com. Desenv. E Meio Amb.

Elemento da despesa: 4.490.52 – Equipamentos e Mat. Permanente .....R\$ 1.690,00

01.20.605.0021. 1.009 – Incrementar a Produção Leiteira

Elemento da despesa: 3.3.90.48 – Outros Aux. Financ. A pes. Física .....R\$ 150,00

07- Secretaria de Obras

01.26.451.0027.1.013 – Pavimentar Vias Urbanas

Elemento da despesa: 4.490.51 – Obras e Instalações .....R\$ 50,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de Novembro de 2015.

Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro